



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

ATA DA SESSÃO DO TJD-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA A.P.F.

Ata	08/2026
Realizada	13/07/2026

1ª Comissão Disciplinar

Presidente	Dra. Alessandra Silva
Auditor (a)	Dr. Rafael Pereira da Rocha
Auditor (a)	Dr. Leonardo Carvalho

Procurador (a)	Dr. André Vitor Milani Pereira da Silva
-----------------------	---

Processo	064/2026		
Jogo	Centro da Corôa F.C.	X	Alfa Academy
Data	21/06/2026	Categoria	Sub-17 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Wesley Ferreira Da Silva		
Função	Atleta		
Clube	Alfa Academy		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 250, caput, do CBJD, condenando o atleta à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Processo	064/2026		
Jogo	Centro da Corôa F.C.	X	Alfa Academy
Data	21/06/2026	Categoria	Sub-17 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Enzo Oliveira Costa		
Função	Atleta		
Clube	Alfa Academy		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 258, §2º, inciso II, do CBJD, condenando o atleta à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Processo	065/2026		
Jogo	Centro da Corôa F.C.	X	Santana de Parnaíba
Data	21/06/2026	Categoria	Sub-13 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dr. Rafael Pereira da Rocha		
Denunciado	Luiz Rogério de Sales		
Função	Aux. Técnico		
Clube	Santana de Parnaíba		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	a) Por unanimidade, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 243-C do CBDJ, condenando o Aux. Técnico à pena de 30 (trinta) dias de suspensão e multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ. b) Por unanimidade, DESCLASSIFICAR o Art. 243-F, § 1º para o Art. 258, § 2º, inciso II, ambos do CBJD, condenando o Aux. Técnico à pena de 02 (duas) partidas de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Processo	066/2026		
Jogo	Franco da Rocha	X	Bom de Bola - Tatuí
Data	20/06/2026	Categoria	Sub-17 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dr. Leonardo Carvalho		
Denunciado	Carlos Fernando Francisco		
Função	Massagista		
Clube	Bom de Bola - Tatuí		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por maioria dos votos, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 258, caput, c/c § 2º, inciso II, do CBJD, condenando o massagista à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Processo	066/2026		
Jogo	Franco da Rocha	X	Bom de Bola - Tatuí
Data	20/06/2026	Categoria	Sub-17 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dr. Leonardo Carvalho		
Denunciado	Kayky Henrique Da Fonseca Albino		
Função	Atleta		
Clube	Franco da Rocha		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 254-A, caput, c/c § 1º, inciso II, do CBJD, condenando o atleta à pena de 02 (duas) partidas de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Processo	067/2026		
Jogo	Franco da Rocha	X	Bom de Bola - Tatuí
Data	20/06/2026	Categoria	Sub-20 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Matheus Toledo Reis		
Função	Atleta		
Clube	Franco da Rocha		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, DESCLASSIFICAR o Art. 254-A, caput, para o Art. 250, ambos do CBJD à pena de 02 (duas) partidas de suspensão, reduzida para 01 (uma) partida de suspensão, na forma do Art. 182 do CBDJ.		

Processo	068/2026		
Jogo	E.C. União Suzano	X	Aces Sports Academy
Data	28/06/2026	Categoria	Sub-11 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dr. Rafael Pereira da Rocha		
Denunciado	Hicham Zogbi da Silva		
Função	Técnico		
Clube	Aces Sports Academy		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 258, § 2º, II, do CBJD, condenando o técnico à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Processo	069/2026		
Jogo	Elleve	X	Santana de Parnaíba
Data	25/06/2026	<i>Categoria</i>	Sub-20 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dr. Leonardo Carvalho		
Denunciado	Ryan De Jesus Lopes		
Função	Atleta		
Clube	Elleve		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 258, § 2º, II, do CBDJ, condenando o atleta à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Processo	070/2026		
Jogo	Fábrica de Craques	X	GTHREE Football Club
Data	28/06/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Alex Sandro Matias Santos		
Função	Técnico		
Clube	GTHREE Football Club		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por maioria dos votos, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 258, § 2º, inciso II, do CBDJ, condenando o Técnico à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Processo	070/2026		
Jogo	Fábrica de Craques	X	GTHREE Football Club
Data	28/06/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dra. Alessandra Silva		
Denunciado	Pedro Henrique Freitas Rocha		
Função	Atleta		
Clube	GTHREE Football Club		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por unanimidade, foi acolhida a denúncia, aplicando-se o Art. 254, § 1º, II, do CBDJ, condenando o atleta à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Processo	071/2026		
Jogo	Projeto Craque do Futuro - Jandira	X	Franco da Rocha
Data	30/06/2026	<i>Categoria</i>	Sub-17 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dr. Rafael Pereira da Rocha		
Denunciado	Gustavo Veloza Burr		
Função	Atleta		
Clube	Projeto Craque do Futuro - Jandira		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Foi acolhida a denúncia pelo Art. 250, § 1º, I, do CBDJ e por maioria de votos o atleta recebeu uma advertência.		

Processo	072/2026		
Jogo	Grêmio JGSPORTS Academy	X	Itaquaquecetuba
Data	28/06/2026	<i>Categoria</i>	Sub-14 Copa São Paulo
Auditor Relator	Dr. Leonardo Carvalho		
Denunciado	Robson Fernando Monteiro Filho		
Função	Técnico		
Clube	Grêmio JGSPORTS Academy		
Defensor	Não houve defensor		
Resultado	Por maioria de votos, DESCLASSIFICAR o Art. 243-F, § 1º para o Art. 258, § 2º, inciso II, ambos do CBDJ, condenando o Técnico à pena de 01 (uma) partida de suspensão, já observado o benefício previsto no artigo 182 do CBDJ.		

Secretário TJD